



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-
MA, REALIZADA NO DIA 08 SETEMBRO DE 2025.**

Aos 08 (oito) dia do mês de setembro do ano de 2025 às 09h30min nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão-MA, representada pelo vereador **JOSÉ PAULO DE MOURA JUNIOR** – Presidente, vereadora **ZIVIANE SILVA DE ARAÚJO** - Relatora, vereador **ANDRÉ SILVA CARDOSO** – Membro (ausente), estiveram presentes os vereadores Jean Michel Paulo de Moura, Lindomar da Costa, Alan Alves de Oliveira Araújo, Luciano Soares Lopes e assessora jurídica Suzy Lorrane e o assessor contábil Thiago.

Foram analisados os seguintes projetos:

PROJETO DE LEI Nº 019/2025 DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE AS NORMAS PARA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” **PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 023/2025 DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISCIPLINA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E INSTITUI O SERVIÇO DE PLANTÃO DE ATENDIMENTO DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” **PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 025/2025 DO PODER EXECUTIVO, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” **PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 026/2025 DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” **PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 028/2025 DO PODER EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” **PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 004/2025 DO PODER LEGISLATIVO, QUE “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS ORDENADORES DE DESPESAS E PROCURADOR-GERALDO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” **PODER LEGISLATIVO**

Diante das informações colhidas junto ao Parecer jurídico desta Casa, os membros presentes deliberam pela **LEGALIDADE** e **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 019/2025 – Poder Executivo, em seguida foi analisado o Projeto de Lei nº 023/2025 – Poder Executivo, que diante das informações colhidas junto ao Parecer jurídico desta Casa, os membros presentes deliberam pela **LEGALIDADE** e **APROVAÇÃO** da propositura em tela, em seguida o foi analisado o projeto de lei nº 004/2025 do Poder Legislativo, onde a relatora Ziviane Silva de Araújo explica que há inconsistências no mesmo e que o seu voto hoje seria pela reprovação, o presidente José Paulo de Moura Junior diante da ausência do membro, vereador André Silva Cardoso, solicita para que seja discutido a presente propositura em uma próxima reunião juntamente com os projetos



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO

Josep



16

de leis nº 025, 026 e 028/2025 do Poder Executivo, a ser realizada no dia 16 de setembro às 09h00min. E não havendo mais nada a tratar o presidente da Comissão declarou encerrada a presente reunião às 11h00min. Para constar lavrou-se está.

Plenário Freitas Filho, 08 de setembro de 2025.

Josep

José Paulo de Moura Júnior
Presidente

Ziviane Silva de Araújo

Ziviane Silva de Araújo
Relatora

André Silva Cardoso

André Silva Cardoso
Membro

Josep